

Reunião Ordinária de Câmara de 12/07/2021

Deliberação N.º 100/2021: Aprovação da ata n.º 13/2021 de 28 de junho

Em virtude da ata n.º 13/2021 de 28 de junho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe da Divisão de Gestão Admi.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/07/2021

Deliberação N.º 101/2021: Subsídio a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho 2021

Presente a informação n.º 1511/2021 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor do PSD e 2 votos contra do PS, aprovar a atribuição da verba acima mencionada às entidades de relevância social do Município contantes da lista apresentada. Mais deliberou a Câmara submeter à apreciação e validação do Turismo de Portugal da proposta de atribuição da referida verba nos termos anteriormente descritos. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 2 da reunião de Câmara de 12/07/2021, relativo à aprovação do Mapa de subsídios a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho no ano de 2021, por considerarem que o mesmo corresponde a uma distribuição equilibrada e equivalente entre instituições da mesma natureza. Sublinham, ainda, que os reforços propostos estão consubstanciados em projetos e necessidades apresentadas formalmente e devidamente justificadas, na candidatura submetida pelas entidades ao Turismo de Portugal. Por este motivo, é possível verificar a sua execução, estando garantida a transparência, rigor e isenção na distribuição das verbas a atribuir pelo Turismo de Portugal." Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 2, Conforme determinação legal, a Câmara Municipal de Espinho propõe a atribuição de verbas resultantes da contrapartida anual devida pela empresa concessionária da Zona de Jogo de Espinho a entidades que exerçam atividades com relevância social na área do concelho. À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos transatos, a Câmara Municipal de Espinho distribui estes subsídios de forma arbitrária, sem regras ou critérios públicos e explícitos que justifiquem a sua pertinência, mérito e até de legalidade quanto a esta importante e necessária distribuição de recursos públicos para entidades privadas que de facto, exerçam atividades com relevância e com valor no concelho de Espinho. Por diversas vezes os vereadores do Partido socialista foram advertindo a Câmara para i) a necessidade de transparência no processo; ii) para a apresentação dos critérios de atribuição das verbas; iii) da necessidade de avaliação da utilização ou não das verbas já atribuídas, iv) da sua verdadeira capacidade de aplicação e execução; e por fim v) da pertinência das verbas atribuídas. Estas práticas não são compatíveis com uma política de gestão de recursos públicos transparente, rigorosa e sustentável, motivo pelo qual os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta apresentada pelo executivo municipal e repudiam a prática que aqui é explicitamente apresentada. Acreditamos que, para muitas das associações estas verbas são fundamentais para a sua subsistência e para

a sua verdadeira missão de trabalho sério junto da população de Espinho, no entanto o que se verifica é uma enorme desigualdade entre os premiados com os maiores subsídios e a grande maioria de associações que pouco valor esta proposta reconhece. O atual contexto de pandemia e as graves dificuldades sentidas pelo movimento associativo, indiciaria um maior cuidado com os valores que este insensível executivo apresenta e, por isso, sublinhamos que discordamos profundamente com este modelo de decisão que é obscuro, exigindo-se critério, fundamentação e transparência, mas também com os valores apresentados que não espelham as verdadeiras necessidades das Associações que realizam trabalhos notáveis de apoio à sociedade e que aqui não estão reconhecidas. Assim não compreendemos a distribuição que a Câmara propõe ao valorizar certas Instituições.”

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/07/2021**Deliberação N.º 102/2021: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias - Espinho - alteração dos anexos I e II**

Presente a informação n.º 1584/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a alteração ao anexo I e II do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias da Freguesia de Espinho. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias - Espinho - alteração dos anexos I e II, uma vez que foi feito exclusivamente entre a Junta de Freguesia de Espinho e os eleitos da Câmara Municipal pelo PSD sem qualquer participação dos vereadores eleitos pelo PS."

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/07/2021

Deliberação N.º 103: Normas Internas de Funcionamento da Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra

Presente a informação n.º 1490/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de "Normas Internas de Funcionamento da Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra", em anexo, ao abrigo da competência prevista na parte final da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Chefe da Divisão de Gestão Admi.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/07/2021

Deliberação N.º 104/2021: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

Presente a informação n.º 1508/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de maio junho de 2021 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/07/2021

Deliberação N.º 105/2021: Planeamento de Ações Divulgação Estou Aqui Crianças - Meo Kids Camp 2021-RESERVADO - Pedido de ocupação da via pública e isenção de taxas

Presente a informação n.º 1550/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação acima referida deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública na Praia Azul Norte – Avenida Maia e Brenha – Espinho, no dia 31/07/2021, entre as 10h00 e as 17h00, para realização da ação de Divulgação Estou Aqui Crianças – Meo Kids Camp 2021 – Reservado, bem como um ponto de luz para permitir a ligação de computadores. Mais deliberou a Câmara isentar o pagamento das respetivas taxas e licenças pela ocupação da via pública na Praia Azul Norte – Avenida Maia e Brenha – Espinho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal.

A Chefe da Divisão de Gestão Admi.,
Financeira e Turismo,



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª
Assinatura Digital Qualificada